

## EDITAL DE SELEÇÃO ESTÁGIO - NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (NUTEC)

Nº 43/2018

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Diretor Administrativo da Faculdade Adventista da Bahia – FADBA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação de estagiário para atuação no Núcleo de Tecnologia (NUTEC), com previsão de admissão em 21 de janeiro de 2019.

### DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos cursando Gestão de Tecnologia da Informação ou Administração, de acordo à vaga requerida

§1º A vaga em questão é um auxílio para os alunos que estão no internato.

§2º A permanência no estágio está condicionada à permanência no internato.

§3º O (A) aluno (a) que desejar concorrer à bolsa de estágio com auxílio para o internato, deve apresentar comprovante de matrícula no internato.

§4º A função, o período mínimo de curso exigido, os horários de estágio e a quantidade de vagas estão estabelecidos a seguir:

FUNÇÃO	CURSO	HORÁRIOS DE ESTÁGIO	Nº VAGAS
<b>CURSO: GTI</b>			
Estagiário - Assistente	Cursando GTI	6h/ diárias 7:00 – 12:00 / 13:30 – 14:30	1
Estagiário - Monitor	Cursando GTI ou Administração	6h/ diárias Turno Matutino: 07:00 -12:30 Turno Vespertino: 13:00-18:00	2

### DA REMUNERAÇÃO

Art. 3º A remuneração consiste no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) descontados no valor da mensalidade do curso e R\$343,00 (trezentos e quarenta e três reais) descontados na mensalidade do internato.

### DA INSCRIÇÃO

Art. 5º No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o currículo (atualizado) com o requerimento de matrícula e comprovante de matrícula no internato.

Art. 6º Os candidatos farão a inscrição, enviando o currículo, requerimento de matrícula e comprovante de matrícula no internato e demais comprovantes para: **trabalheconosco@adventista.edu.br** com a indicação da vaga que deseja concorrer, ou através do site da FADBA, na sessão “Trabalhe Conosco”.

## DA SELEÇÃO

Art. 6º O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I - 1ª Etapa: Análise do currículo (10% da pontuação total);

II - 2ª Etapa: Prova (40% da pontuação total);

III - 3ª Etapa: Entrevista com Psicólogo (50% da pontuação total).

§1º Na 1ª etapa serão consideradas as seguintes qualificações do candidato: curso e período do curso.

§2º Na 2ª etapa será aplicada uma prova escrita para avaliação dos conhecimentos referentes à função.

§3º Na 3ª etapa serão considerados os itens: motivação para atuação na instituição, alinhamento com os valores organizacionais e desenvoltura na entrevista.

§4º Entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate: período do curso, experiências profissionais/estágio anteriores. Havendo o empate, o voto será dado pelo representante do setor solicitante.

Art. 7º A data, horário e local da seleção para estágio no NUTEC, serão informadas ao candidato via e-mail.

§1º Os candidatos pré-selecionados das etapas acima, realizarão entrevista com o responsável do setor.

## DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º Atuar como monitor ou assistente estagiário do NUTEC, realizando reserva para aulas no laboratório de Informática; auxiliando professores e alunos na utilização dos softwares utilizados na aula; realizando manutenção preventiva dos computadores; gerenciar o Campus Virtual (Moodle); gerenciar acesso à internet dos professores; gerenciar os laboratórios de Informática, entre outras atividades.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas que possam surgir.

# Faculdade Adventista da Bahia

BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n - 44300-000 Cachoeira BA Tel.(75)3425-8000  
Mantido pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social  
Credenciada pela Resolução CEE n.º 148/2011, Parecer CEE n.º 252/2011, Publicado no Diário Oficial em 16/09/2011.

Art. 10º Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 11º Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Gestão de Talentos, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica desta instituição em caso de dúvida.



**Ilvo dos Santos Coutinho**  
Direção Administrativa



**Débora Conceição**  
Área de Gestão de Talentos